



## RESOLUÇÃO Nº 032/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/05/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova os relatórios anuais e prorrogações do projeto de extensão: Radiodifusão Educativa de Música Erudita.

Considerando o Processo nº 1788/1997-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de maio de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar os **relatórios anuais, e seus respectivos pedidos de prorrogação** do projeto de extensão: Radiodifusão Educativa de Música Erudita, executado pela Escola de Música (EMU), conforme segue:

- Período: 12/08/2018 a 11/08/2019;
- Período: 12/08/2019 a 11/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de maio de 2021.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor